

ANEXO II

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2006

Procedimentos de Análise de Pedidos de Autorização de Empreendimentos em Áreas Sujeitas às Restrições dos Planos de Zoneamento de Ruído

A Circular 205 (*Recommended Method for Computing Noise Contours Around Airports*), de 1985, da OACI, e o *Airport Planning Manual, Part 2 - Land Use and Environmental Control* (OACI Doc 9184 AN/902), oferecem fundamentação para a elaboração de curvas de ruído e a definição de restrições quanto ao uso do solo no entorno de aeroportos.

Adicionalmente, o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), em seu Capítulo II, Seção V, determina que as áreas vizinhas aos aeródromos estão sujeitas a restrições especiais quanto ao seu direito de uso, em função do ruído aeronáutico.

Essas restrições são determinadas pelos Planos de Zoneamento de Ruído (PZR), conforme prevê o artigo 44 do CBA. A elaboração e aplicação do PZR seguem a disciplina prevista na Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

Os PZR podem ser de duas naturezas:

- Básicos – Contendo curvas de ruído e restrições pré-definidas pela Portaria nº 1.141/GM5.
- Específicos – Decorrentes de estudos específicos, com restrições adaptadas às leis municipais de zoneamento urbano (Planos Diretores Municipais).

De acordo com artigo 44 do CBA as restrições à implantação de empreendimentos no entorno de aeroportos são estabelecidas pela Autoridade Aeronáutica, que também é responsável pelas autorizações decorrentes de sua aplicação. Por sucessivas subdelegações, esta competência foi atribuída ao Diretor-Geral de Aviação Civil (art. 74, III, da Portaria nº 1.141/GM5) e, por fim, ao diretor do Instituto de Aviação Civil (IAC).

A Superintendência de Estudos, Pesquisas, e Capacitação para a Aviação Civil (SEP) vem dando continuidade às atividades atribuídas ao IAC. Descrevemos a seguir as etapas envolvidas na avaliação desses processos.

ETAPA 1

O interessado em aprovar empreendimento localizado dentro de área abrangida por Plano de Zoneamento de Ruído (PZR) inicia o processo ao dar entrada na solicitação de pedido de autorização junto ao Comando Aéreo Regional (COMAR) correspondente à sua região geográfica. A solicitação do pedido é então protocolada junto ao COMAR dando origem a um processo.

ETAPA 2

O processo é encaminhado pelo COMAR para a ANAC/SEP (IAC) para análise, conforme o que prevê o Art. 74, I, 3, da Portaria 1.141.

ETAPA 3

A análise do processo pela SEP compreende o seguinte:

1. Verificação se interessado apresentou todos os documentos necessários, conforme determinado nos Anexos C e D (conforme o caso) da Portaria 1.141.
2. Caso a documentação esteja incompleta, o processo é restituído ao COMAR para sua complementação.
3. Localização do empreendimento no PZR do aeroporto e enquadramento da solicitação ao PZR resultando 3 situações distintas:
 - a. Permitido

- b. Permitido com restrição
 - c. Proibido
4. Caso o empreendimento seja **permitido**, é emitido um documento ao COMAR, que dará ciência ao interessado, de que o empreendimento pode ser autorizado.
 5. Caso o empreendimento seja **permitido com restrição**, havendo, por exemplo, a necessidade de tratamento acústico, é feita uma análise para verificar a conformidade do projeto de tratamento acústico com a legislação aplicável (NBR 8745 da ANBT) (vide anexo A). Dois casos podem ocorrer:
 - a. **Atende** à NBR 8745: é emitido um documento ao COMAR, que dará ciência ao interessado, que o empreendimento pode ser autorizado.
 - b. O projeto de tratamento acústico **não atende** à NBR 8745: o processo é restituído ao COMAR, que dará ciência ao interessado da necessidade de providências no sentido de adequá-lo à norma vigente.
 6. Caso o empreendimento seja **proibido**: é emitido um documento ao COMAR, que dará ciência ao interessado, de que o empreendimento não pode ser autorizado.

Anexo A

Análise de Tratamento Acústico

A análise do tratamento acústico de edificação é composta das seguintes etapas:

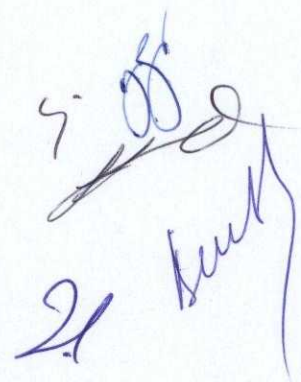
1. Verificação do tipo material que será utilizado na construção. Este procedimento é importante, visto que cada material possui um determinado valor de isolamento acústico (TL), que pode ser encontrado em normas técnicas e na literatura específica.
2. Verificação se o isolamento acústico da edificação é compatível com os valores requisitados pelos PEZR's ou pela NBR 8745 – Fixação de valores mínimos de redução de níveis de ruído para tratamento acústico de edificações expostas ao ruído aeronáutico.

Anexo B

Quadro Sumário dos Processos de Uso do Solo no Entorno de Aeroportos.

As tabelas a seguir contém um resumo da análise de 22 processos de autorização de empreendimentos em áreas sujeitas às restrições dos Planos de Zoneamento de Ruído. Os processos físicos serão mantidos pela SEP no Rio de Janeiro, tendo em vista o risco de extravio decorrente de seu transporte a Brasília e posterior retorno à SEP, à disposição do diretor relator.

Conforme orientação do Dr Hermes Sampaio, só deverão ser apresentados à apreciação da Diretoria da ANAC os processos em fase de conclusão, razão pela qual, foram suprimidos da relação original seis processos contendo encaminhamento para cumprimento de exigências pelos interessados os quais serão oportunamente reapresentados.



Anexo B

QUADRO SUMÁRIO DOS PROCESSOS DE USO DO SOLO NO ENTORNO DE AEROPORTOS

SEP - Gerência de Infra-estrutura Aeroportuária e Meio Ambiente

Ord	Numero do Processo	Data de Entrada	Aeroporto/UF	Município	UF	Interessado	Objeto	Tipo de Plano/ Área/ Observação	Parecer	Despacho
1	67220.00/3820/2006-33	28/06/06	Aeroporto de Aracajú	Aracajú	SE	CAPA Consultoria e Projetos LTDA	Implantação de um condomínio residencial	PEZR Aracajú/ Área II	Uso não permitido/ Não atende à legislação	Não pode ser autorizado
2	67260.00/3366/2006-DV	12/07/06	Aeroporto Estadual Arthur Siqueira	Bragança Paulista	SP	Sra. Denise Maria Batazza Macedo	Construção de um galpão comercial /industrial	PEZR Bragança Paulista/ AEA-1/ Subdivisão da Área I	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
3	67240.00/1886/2006-DV	26/04/06	Aeródromo de Cacho-eiro do Itapemirim	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Sr. Antônio Silveira Filho	Construção de edificação comercial	PBZR Cachoeiro de Itapemirim/ Área II	Uso permitido	Pode ser autorizado
4	67220.00/3576/2006-17	22/06/06	Aeroporto de Internacional Pinto Martins	Fortaleza	CE	Sr. George André Montenegro Grieser	Construção de centro comercial	PEZR Fortaleza/ AEA-3-II Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
5	4001/3564/2003	14/03/06	Aeroporto Int. de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Judevan Januário Ferreira	Regularização de sobrado residencial	PEZR Guarulhos/ ZA-4(L)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
6	67260.00/2304/2006-DV	12/05/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Américo Augusto Leite	Implantação de galpão comercial	PEZR Guarulhos/ ZA-1(H)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido	Pode ser autorizado
7	4001/2722/2006-DV	22/05/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sra. Glauce Margarida Garcia	Regularização de uma indústria	PEZR Guarulhos/ ZA-5(M)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
8	67260.00/3028/2006-DV	21/06/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Antônio Emílio Fidalgo	Implantação de um galpão para transportadora	PEZR Guarulhos/ ZA-5(M)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
9	67260.00/3052/2006-DV	23/06/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sra. Maria Flausina Lopes	Execução de residência unifamiliar	PEZR Guarulhos/ ZA-1(H)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado

Anexo B

QUADRO SUMÁRIO DOS PROCESSOS DE USO DO SOLO NO ENTORNO DE AEROPORTOS (cont.)

SEP - Gerência de Infra-estrutura Aeroportuária e Meio Ambiente

Ord	Numero do Processo	Data de Entrada	Aeroporto/UF	Município	UF	Interessado	Objeto	Tipo de Plano/ Área/ Observação	Parecer	Despacho
10	67260.00/3186/2006-DV	03/07/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Alberto Shimada	Implantação de um prédio comercial e residencial	PEZR Guarulhos/ ZA-1(H)/ Subdivisão da Área II	Uso multifamiliar não permitido/ Não atende à legislação	Não pode ser autorizado
11	67260.00/3187/2006-DV	03/07/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Valdemar Vieira da Silva	Implantação de edificação residencial e comercial	PEZR Guarulhos/ ZA-3(J)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
12	67260.00/3246/2006-DV	06/07/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Paulo Henrique de Rossi	Regularização de um salão de armários com escritórios	PEZR Guarulhos/ ZA-1(H)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
13	4001/5239/2003	26/07/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Izaías Ferreira de Souza	Execução de licença de funcionamento de galpão industrial	PEZR Guarulhos/ ZA-3(J)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
14	67260.00/3703/2006-15	27/07/06	Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos	Guarulhos	SP	Sr. Adilson Shigeo Higa	Regularização de um prédio comercial	PEZR Guarulhos/ ZA-1(H)/ Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
15	67240.00/0081/2006-DV	11/11/05	Aeródromo de Machado	Machado	MG	Prefeitura Municipal	Implantação de centro de referência em qualidade do café	PBZR Machado/ Áreas I e II	Uso não permitido/Não atende à legislação	Não Pode ser autorizado
16	67260.00/3404/2006-DV	14/07/06	Aeroporto de Marília	Marília	SP	Sr. Luiz Fernando Fogaça Viggiani	Construção de residência unifamiliar	PEZR Marília/ AEA-3 Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
17	67270.00/1540/2006-DV	09/11/05	Aeroporto Regional de Maringá	Maringá	PR	Arq. Maria Saleth Singh Galles	Implantação de centro de eventos (recurso)	PBZR Maringá/ Áreas I e II	Uso não permitido/Não atende à legislação	Não Pode ser autorizado

Anexo B

QUADRO SUMÁRIO DOS PROCESSOS DE USO DO SOLO NO ENTORNO DE AEROPORTOS (cont.)

SEP - Gerência de Infra-estrutura Aeroportuária e Meio Ambiente

Ord	Numero do Processo	Data de Entrada	Aeroporto/UF	Município	UF	Interessado	Objeto	Tipo de Plano/ Área/ Observação	Parecer	Despacho
18	67270.00/1203/2006-DV	11/04/06	Aeroporto Internacional Salgado Filho	Porto Alegre	RS	Sra. Ana Lori Schnorr	Construção de edificação residencial	PEZR Porto Alegre/ Área II	Uso não permitido/Não atende à legislação	Não Pode ser autorizado
19	67220.00/1738/2006-74	03/04/06	Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre	Recife	PE	Moto Honda da Amazônia Ltda.	Construção de centro de treinamento	PEZR Guararapes/ AEA-13-II Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
20	67220.00/3331/2006-81	05/06/06	Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre	Recife	PE	Sra. Rosilda Ferreira de Queiroz	Regularização de um galpão comercial	PEZR Guararapes/ AEA-14-II Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
21	67220.00/3161/2006-35	07/06/06	Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre	Recife	PE	Burle Coutinho Projetos e Obras LTDA	Construção de edificação comercial	PEZR Guararapes/ AEA-14-II Subdivisão da Área II	Uso permitido com restrição: tratamento acústico atendido	Pode ser autorizado
22	67220.00/4107/2006-15	25/07/06	Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre	Recife	PE	Sr. Uraquitam Bezerra Leite Neto	Construção de um galpão para uso comercial	PEZR Guararapes/ AEA-13-II Subdivisão da Área II	Uso permitido	Pode ser autorizado

Observações: (1) PEZR: Plano Específico de Zoneamento de Ruído.

(2) PBZR: Plano Básico de Zoneamento de Ruído.

J. S. B. B.
[Assinatura]